



**APROVADO**

50ª Sessão Ordinária - 16/08/2022

ANA LÚCIA

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

### **REQUERIMENTO Nº 9622/2022**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Psicólogo 40h.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por escopo melhorar a prestação do serviço público de saúde no Município do Recife. Ocorre que há necessidade de recompor o sistema, tendo em vista as muitas vacâncias e licenças existentes, problema então agravado pela crise sanitária decorrente da Covid-19.

A carência de pessoal é um estorvo sentido pelas mais diversas frentes. Com ela, sofre o usuário do serviço público, por não ter profissionais de saúde em número suficiente para prestar-lhe atendimento; aflige-se também toda a equipe da saúde, que trabalha com desfalque de pessoal e, por conseguinte, sob maior pressão, ansiedade e preocupação para bem exercer seu mister (além da depressão, pois é humanamente impossível para uma pessoa exercer atividade que a princípio caberia a três outras pessoas); e, por fim, penaliza-se mais uma vez o próprio usuário do serviço, pois ou não recebe o atendimento ou o recebe de modo insatisfatório.

Em paralelo sobre o tema, encontra-se vigente concurso público da Secretaria de Saúde destinado ao provimento de 695 (seiscentos e noventa e cinco) vagas para cargos efetivos, certame este cujo resultado final restou homologado ainda em dezembro de 2020.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

### **GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

---

Para o caso específico do cargo de Psicólogo 40h foi ofertada 1 (uma) vaga. Com o advento das Leis Municipais 18.663/2019, 18.909/2022 e 18.894/2022, foram criados mais 21 (vinte e um) cargos.

No Portal da Transparência da Prefeitura do Recife, é possível verificar, por conseguinte, 9 (nove) cargos vagos de Psicólogo 40h. No entanto, mesmo com a existência de cargos sem ocupação, o Poder Executivo não vem realizando as nomeações necessárias para reforçar a rede.

Diante disso, tendo em vista que a LC nº 173/2020 cessou seus efeitos em 31 de dezembro de 2021, a existência de candidatos aprovados em concurso público e previsão orçamentária – registre-se, por oportuno, que a Lei Orçamentária Anual de 2022 aumentou em R\$ 383,5 milhões a dotação orçamentária para pagamento de salários dos servidores –, requer-se que sejam nomeados os aprovados no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de Psicólogo 40h, de forma a preencher todos os 9 cargos vagos.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa para a aprovação do presente requerimento, de forma a indicar a nomeação dos aprovados no Concurso nº 001/2019, em especial os candidatos ao cargo de Psicólogo 40h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de agosto de 2022.

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador - Podemos

